

Jan

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 139/2021

de 06 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

On the Party and	Protocolo Nº: 143 12021
-	Vila Valério em: 06/12/2001
-	<u> </u>
	Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando o seguinte:

"Realizar a reabertura da estrada que tem início nas proximidades da propriedade do Senhor Martin Strey, passando pelo Córrego 21 de Agosto, até encontrar as proximidades da Igreja Presbiteriana no Córrego Vargem Alegre, neste Município."

JUSTIFICATIVA

Cabe a nós, Vereadores, colaborar com o plano de desenvolvimento do Município de Vila Valério, visando concretizar os vários anseios dos munícipes, oferecendo-lhes melhores condições de vida. Para tanto, é preciso que observemos quais benefícios os valerienses carecem mais, para reivindicá-los ao Chefe do Poder Executivo, vez que somente ele tem competência para executar obras.

Um dos maiores anseios dos munícipes que residem nas comunidades interioranas é a manutenção das estradas vicinais, pois este é o caminho para o escoamento da produção, bem como para facilitar o acesso do produtor aos insumos, às sementes e mudas, bem como a serviços de saúde, educação, assistência, aos templos religiosos e outros.

O trecho citado acima é o principal acesso ao Córrego 21 de Agosto e ao Córrego Vargem Alegre e, por ocasião das fortes chuvas que tem atingido o Município de Vila Valério, a estrada está praticamente intransitável. Há muita lama acumulada que impede o trânsito de veículos, principalmente do transporte escolar e, por causa disso, há dias os alunos da região não conseguem chegar à escola.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, considerando a necessidade de reabertura do trecho da estrada acima citado, é que aguardamos as medidas cabíveis por parte desse Poder Executivo Municipal com vistas ao atendimento dos usuários da via pública.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2021.

IARLY MENEGUELLI

Vereador